



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 35/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 10 de abril de 2026

Ementa: Dispõe sobre o expediente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará no dia 13 de abril de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira) foi declarado feriado municipal em Fortaleza, em razão da celebração dos 300 anos de fundação da capital cearense, conforme Decreto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fundamentado no Projeto de Lei nº 185/2026 aprovado pela Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, no âmbito do CRMV-CE:

I – Não haverá expediente no **dia 13 de abril de 2026**, em razão do feriado municipal em Fortaleza, em razão da celebração dos 300 anos de fundação da capital cearense.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, aos 10 de abril de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 10/04/2026 13:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608927

Código de Autenticação: 01ae7ad7e0



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282